



Processo 86.762

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.376

(Prefeito Municipal)

Reabre prazo da Lei 9.469/20, para doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de áreas públicas situadas no Loteamento Parque São Luiz (Bairro Jundiaí-Mirim), para fim habitacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de junho de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica reaberto o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, para lavratura de escritura pública de doação dos imóveis descritos no artigo 1º da Lei nº 9.469, de 12 de agosto de 2020, em favor da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um (29/06/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente